



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 02/06/2011

[PORTARIA Nº 1284 DE 02 DE JUNHO DE 2011.]

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicado no DOU de 07/08/2009, considerando o Estatuto, Regimento Geral, Lei 8.112/90, e tendo em vista os motivos apresentados no Processo nº 23084.005925/2011-21, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 23084.00002349/2010 e com fundamento legal no Art.152, caput, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0710, de 01/04/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 06/04/2011, que tem como presidente o Sr. RAIMUNDO LÁZARO MORAES DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 0388511, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 02 de junho de 2011.

PAULO DE JESUS SANTOS
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRA

PORTARIA N° 1285 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicado no DOU de 07/08/2009, considerando o Estatuto, Regimento Geral, Lei 8.112/90, o Processo Administrativo nº 23084.006002/2011-96 e o Parecer nº 04/2011/iovaz/PF.Ufra/PF.PA/PGF/AGU nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23084.001752/2011-71, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBUQUERQUE, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0388437, lotado no Instituto Ciber Espacial/ ICIBE, INOCÊNCIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388697, lotado na Superintendência Administrativa e Financeira/SAF e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388237, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 02 de junho de 2011.

PAULO DE JESUS SANTOS
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRA

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Junho 2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos